

→ **Sexta-feira**

TERESINA ANO XX  
15 05 2015 Nº 8330

meionorte.com

# meionorte

criticasesugestoes@meionorte.com

**FECHAMENTO**  
21h50  
CAPITAL E INTERIOR R\$ 2,50  
OUTROS ESTADOS R\$ 3,00

**DÓLAR**  
Compra Venda  
Comercial 2,991 2,992  
Turismo 2,970 3,160

**VALORES**  
Poupança 0,59%  
INSS 20%  
IR 15%

**EURO**  
Compra Venda  
3,414 3,415

**TEMPO**  
Nascente 5h51  
Poente 17h44  
Máxima 32°  
Mínima 23°



TERESINA (PI), CAPITAL DO MEIO-NORTE DO BRASIL



# OPINIÃO

DA REDAÇÃO

## IMPOSSÍVEL PREVER

● Com a proximidade da eleição para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, as bancadas na Assembleia definem posição na votação de terça-feira, dia 19. O Partido dos Trabalhadores, por exemplo, já exacerbou a preferência por Kléber Eulálio, mesmo havendo desconfiança quanto ao cumprimento de tal escolha – o setor do partido desalinhado com a gestão estadual deverá optar por outro nome para o TCE. O PSB deve liberar a banca na votação na Casa. O PSD, que tem um candidato: o deputado Antônio Félix, não fechou questão. Os líderes da sigla irão mais uma vez falhar com o parlamentar de Campo Maior? E no PMDB a divisão é latente com dois candidatos: Kleber Eulálio e Mauro Tapety. Então só haverá orientação partidária se um dos dois desistir, o que não deve acontecer a essa altura da disputa. Por tudo isso e pelo histórico das últimas votações na Assembleia é impossível prever ou até indicar um favorito na eleição para o TCE.

LÍDER EM CREDIBILIDADE

# O DIA



**Arimatéia Azevedo**  
arimateia@portalaz.com.br  
@arimateiazevedo



### Quem vai?

Vem cá, qual dos candidatos à vaga de conselheiro do TCE vai oferecer o jantar na véspera para os seus potenciais eleitores?

Dia desses, desses eleitores, havia 18 que discursaram, assinaram lista para Fábio Novo, na disputa da presidência da Assembleia Legislativa, e seis até hoje são tidos como traidores.

**Sexta-feira**

Teresina, 15 de maio de 2015



# DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,  
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 **WhatsApp**  
(86) 8121-9514

Não esqueça de se identificar.

## Pedro Alcântara

Jornalista

pedrotamancopi@gmail.com

### A angústia de Trigo

O TCE adiou o julgamento do recurso referente à reprovação das contas da Engerpi. Com isso, deixou entre a angústia e a esperança o economista Raimundo Trigo, ex-presidente da instituição e indicado pelo governador para presidir a Agespisa.

#### ■ CRISE NO ESTADO

## Wellington reduz parcelas de reajustes

O governador Wellington Dias (PT) vai participar diretamente das negociações com os servidores, no sentido de debelar os movimentos grevistas anunciados em função da negativa do governo de conceder os aumentos salariais previstos para este mês. Para fechar acordo com as categorias, o governo vai reduzir o parcelamento dos reajustes previstos de quatro para

duas vezes. As propostas serão formalizadas para todas as categorias que têm reajustes a receber, para contornar o problema de paralisação.

Foram avançadas as conversas com os policiais militares, policiais civis, agentes penitenciários, delegados e com os servidores do Detran-PI (Departamento Estadual de Trânsito do Piauí). Os servidores operacionais da Saúde e

da Educação entraram no rol das negociações para analisar as propostas e definir da melhor forma possível. As conversas têm sido feitas com as entidades e as bases vão referendar as propostas. A equipe econômica assinalou a possibilidade de conceder um aumento ainda este mês de maio e a outra em janeiro do ano que vem.

A proposta original era para

pagar em quatro parcelas, mas foi decidida pelo pagamento em duas vezes. "O trabalho tem sido feito com base nos dados do relatório financeiro do quadrimestre. Temos que nos ater ao que podemos fazer e o que podemos cumprir", comentou o secretário de Administração, Franzé Silva, que tem conduzido as negociações com as categorias até agora. (LC)



14/05/2015 - 19h21

TCE

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

## Dr. Hélio afirma que vai acompanhar deputados do PT na escolha do novo conselheiro do TCE

O líder de governo na Assembleia Legislativa, o petista João de Deus, já afirmou que a bancada do PT vai votar no prefeito Kléber Eulálio.

**LUIZ CARLOS JÚNIOR, DO GP1**

Atualizada em 14/05/2015 - 19h22

O deputado estadual Dr. Hélio (PTC) afirmou, nesta quinta-feira (14), que deve seguir a bancada petista na escolha para o novo conselheiro do Tribunal de Contas – TCE. A eleição acontece na próxima terça-feira (19) e o líder de governo na Assembleia, o petista João de Deus, [já afirmou que a bancada do PT vai votar em Kléber Eulálio.](#)

Imagem: Lucas Dias/GP1



Deputado estadual Dr. Hélio

“Eu faço parte da base aliada do governador Wellington Dias, então é natural que eu acompanhe os petistas na escolha. Nós já tivemos alguns encontros informais para discutir o assunto e decidir em quem votar”, afirmou o deputado estadual em entrevista ao GP1.

A disputa para a vaga de conselheiro do Tribunal de Contas tem 25 candidatos inscritos, dentre eles o deputado estadual Antônio Felix (PSD) e os ex-deputados estaduais Mauro Tapety e Kléber Eulálio, que polarizam a disputa.



## Rauristênio Bezerra

Flash da Política

### TCE vai julgar denúncia de irregularidade em licitação na prefeitura de Francisco Ayres

A segunda câmara do Tribunal de Contas do Estado vai julgar na próxima quarta-feira (20) denúncia contra a prefeitura de Francisco Ayres, referente ao exercício financeiro de 2014.

Imagem: Divulgação



Valkir Nunes Oliveira.

A denúncia foi formulada por Francisco Nunes de Brito Filho contra o prefeito Valkir Nunes de Oliveira e trata de possíveis irregularidades ocorridas na Tomada de Preços nº 001/2014. O conselheiro substituto Alisson Araújo é o relator do processo.



## Diário Oficial e vaga no TCE

14/05/2015 • 16:02

Notícia



Por Miguel Dias Pinheiro\*

Através da Portaria nº 29/2015, publicada no Diário Oficial de 13.05.15, assinada pelo Ministério Público do Estado do Piauí, abriu-se um procedimento para investigar os atos administrativos que envolvem as inscrições para a escolha do novo conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI). Segundo uma das justificativas, suspeita-se de que os atos inerentes ao respectivo processo seletivo não foram legitimamente publicados no Diário Oficial do Estado, ficando afeitos apenas à divulgação no site da Assembléia Legislativa.

Há uma questão jurídica que necessita ser esclarecida para o imbróglio. Diário Oficial no Brasil somente existem da União, dos Estados e dos Municípios. Ou seja, dos entes federados. Isso não desobriga os parlamentos, por exemplo, dispor dos seus "diários". A diferença é que as publicações não podem substituir e nem prescindir dos "diários oficiais". Em outras palavras, as publicações devem ser concomitantes.

Diários nos parlamentos brasileiros são instrumentos informativos para a atividade "interna corporis" do próprio legislativo. Como, por exemplo, para publicação de atas das sessões plenárias e de comissões, normas promulgadas, atos administrativos, discursos, textos integrais de projetos, pareceres, matérias legislativas, etc.

No caso específico do processo de escolha de conselheiro do TCE-PI, trata-se de procedimento "externa corporis", dado que para o processo de inscrição envolve pessoas do povo concorrendo para a vaga de conselheiro, impondo, neste caso, que os atos atinentes ao processo de inscrições, julgamento e de elaboração da lista de inscritos pela Comissão (inclusive documentação) sejam publicados no Diário Oficial do Estado.

Tudo que envolve interesse público, mormente interesse do povo, de outrem, de terceiros à Administração, de interesses externos aos parlamentos, obrigatoriamente impõe a publicação no Diário Oficial, para que produza seus efeitos no mundo jurídico, sob a ótica da hermenêutica constitucional. O princípio da simetria institucional recomenda que Estados e Municípios observem as regras gerais do processo legislativo ordinário federal, traçadas pela vigente Carta Política, inclusive quanto à etapa final da publicação, que deve ser realizada no órgão oficial.

A publicidade como princípio de administração pública - avalia Hely Lopes Meireles -, abrange toda atuação estatal, não só no aspecto de divulgação oficial de seus atos como, também, de propiciação de conhecimento da conduta interna de seus agentes. Essa publicidade atinge, assim, os atos concluídos e em formação, os processos em andamento, os pareceres dos órgãos técnicos e jurídicos, os despachos intermediários e finais, as atas de julgamentos, etc.

Importante ressaltar, nesse contexto, no olhar jurídico não menos culto da procuradora piauiense Evanna Soares, "a Carta Federal de 1988 proclama o princípio da publicidade, de modo expresso, não apenas no art. 37, caput, mas, também, no art. 5º, XIV (garantia de acesso à informação), XXXIII (obtenção de informações de interesse particular e geral perante os órgãos públicos) e LX (publicidade dos atos processuais), e no art. 93, IX (julgamentos públicos do Poder Judiciário)".

E, como explica a ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha, do Supremo Tribunal Federal, em seu compêndio "Princípios Constitucionais da Administração Pública, "o Estado traz a publicidade da Administração na sua própria denominação", traduzindo-lhe a essência mesma, ou seja, pública, mais do que um dos seus princípios constitucionais, não se podendo nem imaginar "uma Administração Pública sem publicidade", no Estado Moderno, como consequência do princípio democrático, de sorte a conferir "certeza às condutas estatais e segurança aos direitos individuais e políticos dos cidadãos".

Portanto, se não ocorreu a publicação no Diário Oficial do Estado, merece consideração a investida do Ministério Público, em aplauso, inclusive, ao que leciona a eminente Evanna Soares, segundo a qual "o princípio da publicidade, resultante do princípio democrático e proclamado, com ênfase no art. 37, da Carta Republicana de 1988, entre os princípios constitucionais da Administração Pública, aplica-se, indistintamente, a todos os Poderes e entes federados, bem assim a todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta, ressalvados os casos de sigilo autorizados pela própria Constituição".

\*advogado